



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Em conformidade ao exposto no memorando n.º 003/2018 expedido pela Diretoria de Informática, e ao parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica, ambos órgãos desta Secretaria de Gestão Fazendária, bem como o teor da Certidão n.º 160614/29.754, emitida pela Associação Brasileira de Empresas de Software – ABES e tudo mais que consta no processo administrativo n.º 2018/03/002683 – SEGEF, justifico a escolha da empresa EICON CONTROLE INTELIGENTE DE NEGÓCIOS LTDA, por meio de inexigibilidade de licitação, consoante aplicação do disposto no artigo 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, como a solução mais viável para que os serviços referentes a gestão do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, prestados aos contribuintes por esta Municipalidade por meio do software dessa empresa, para que não ocorra solução de continuidade, não sendo necessária nova parametrização ou adaptação de sistema, tão pouco a substituição do suporte técnico ou de seu pessoal capacitado para continuar atuando, evitando desta forma, solução de continuidade nesses serviços prestados ao público e prejuízos irreversíveis ao Erário Municipal.

Ananindeua-PA, 30 de março de 2018

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA
Secretária Municipal de Gestão Fazendária